

ATA DA 35° (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4° (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios s/n, realizou-se a trigésima quinta (35ª) Sessão Ordinária, da quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, o Excelentíssimo Senhor Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, foi realizada a entrega da Moção de Aplauso nº 021/2024, de 07 de novembro de 2024, ao Colégio Santo Agostinho, pela realização e resultados dos eventos I Olimpíada Canguru da Matemática, I Olimpíada Sertaneja de Astronomia e Astronáutica e Jogos Olímpicos do CSA de 2024. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra aos agraciados para, se assim desejassem, manifestar seus agradecimentos. Usaram da palavra: Senhora Regina Mariano (mãe da aluna Maria Esther Mariano Vasconcelos): Deixou seu agradecimento, em nome de todos os pais dos alunos do Colégio Santo Agostinho, mencionando a importância que a direção e professores davam à formação voltada para os bons valores da sociedade e o incentivo aos alunos por meio de competições educativas. Diácono Alex Teófilo Silva (pai do aluno Rafael Vasconcelos Silva): Agradecendo a todos os que faziam o Colégio Santo Agostinho, disse que a escola merecia o reconhecimento pelo ensino de qualidade que disponibilizava ao Município, assim exaltando a iniciativa dos Vereadores de homenagear seus alunos pelas conquistas. Em seguida, os Vereadores Eugenilce Pontes e Rusemberg Guimarães, fizeram uso da palavra, onde, parabenizando o Colégio pela realização dos eventos, destacaram seu cuidado na formação dos alunos, que estava direcionada não somente ao mercado e trabalho, mas principalmente para a vida. Na oportunidade, o Vereador Erasmo Soares, como autor da Moção, externando







seus parabéns à Diretora, Ana Paula Mariano Vasconcelos, aos professores Ruth Thatyelle Nascimento Souza, Saulo Victor Silva Vasconcelos e Kananda Larissa Silva, e aos alunos envolvidos nos eventos, disse se tratar de um ato de reconhecimento à qualidade do ensino da instituição no Município, a qual embora ainda com pouco tempo de existência, vinha apresentando um ensino de boa qualidade, mesmo em meio a fortes concorrências. Assim, disse esperar que a escola prosperasse ainda mais em sua trajetória. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, felicitando a todos os que compunham o Colégio Santo Agostinho, destacou que o mesmo oferecia à comunidade uma educação de boa qualidade, o que certamente havia contribuído para que seus alunos tivessem êxito durante as Olimpíadas e Jogos Olímpicos de 2024 realizados pela escola. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o Pequeno Expediente, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 02122024/01, de 02 de dezembro de 2024, oriundo do Poder Executivo, em que sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal solicitava licença prévia para tratar de interesse particular, com o não pagamento de subsídio, no período de 07 a 17 de dezembro de 2024. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 015, de 29 de novembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, que denomina de "Gaudêncio Leorne Silva" a Praça de Solidão, nas proximidades da Capela São João Batista, protocolizado sob o nº 3.458/2024, em 29.11.2024. Em seguida, Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PLL 015/2024 à Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental. Prosseguindo, iniciou o Grande Expediente, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: Vereadora Iná Osterno: Em discurso suscinto, referindo-se à apresentação do Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do Vereador Gildázio Menezes, que propunha a denominação de Gaudêncio Leorne Silva à praça da Localidade de Solidão, disse não ter tido a iniciativa de propor a denominação por entender que o logradouro já tinha denominação oficial, assim dizendo que, devido à proximidade que havia entre sua pessoa, a comunidade de Solidão e a família do homenageado, o Senhor Gaudêncio Leorne Silva, cujo busto inclusive já estava instalado no logradouro, gostaria de também subscrever o Projeto de Lei. O Excelentíssimo Senhor Presidente, então, indagou do Vereador Gildázio Menezes, autor da proposição, se concordava com a alteração do Projeto de Lei, que passaria a ser subscrito por sua pessoa junto à Vereadora, ou por todos os Vereadores. Em resposta, o Vereador autor da matéria disse que não a modificaria. Na ocasião, então, os Vereadores Rusemberg Guimarães, Alencar Neto e Erasmo Soares, solicitando do Excelentíssimo Senhor Presidente a palavra, pronunciaram-se, sugerindo que fosse feita a retificação do PL para inclusão dos nomes de todos os Vereadores ou, ainda, que se deixasse a cargo da Prefeitura Municipal a denominação, que poderia ocorrer por iniciativa do Senhor Vice-Prefeito José Leorne Neto, filho do homenageado, no período em que assumiria a Prefeitura



por ocasião da licença do Senhor Prefeito Municipal. Após tais sugestões, manteve, o Senhor Vereador autor da proposição, a decisão pela manutenção do texto original do PL, assim descartando sua alteração. Seguenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2024 (Reorganiza o Conselho Municipal de Educação), de autoria da Senhora Vereadora Eugenilce Pontes. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu a referida Emenda à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: Emenda ao PL 027/2024: Vereadora Eugenilce Pontes, Relatora da Comissão de ESEASIJ: Informou que, dada a importância do Conselho Municipal de Educação, por ser um colegiado consultivo e deliberativo, havia apresentado a Emenda ao PL com o objetivo de aumentar a representatividade da rede privada e da sociedade civil no mesmo, o que, no entanto, não havia ocorrido como esperado, uma vez que a Emenda não definia os critérios de nomeação dos Conselheiros, já que deveria ser lançado um Edital para que as pessoas se candidatassem, e, embasada no que determina o art. 135, do RI, solicitou do Senhor Presidente que submetesse sua solicitação à deliberação do Plenário. Vereador Rusemberg Guimarães: Devido à importância da matéria. sugeriu que a Emenda de autoria da Vereadora fosse votada somente na próxima Sessão, após ser devidamente retificada. O Excelentíssimo Senhor Presidente, então, indagou de seus Pares se concordariam com o adiamento da votação do PL nº 027/2024, com a Emenda proposta, na próxima Sessão Ordinária, a ocorrer no dia 09 de dezembro, argumentando acreditar que a Emenda necessitaria de maior análise por parte da autora, o que foi acatado por unanimidade. Ato contínuo, a Senhora Vereadora autora da proposição solicitou sua retirada. Dando continuidade, o Senhor Secretário procedeu com a leitura das demais proposições: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 014/2024, de 21 de novembro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que declara patrimônio cultural imaterial do Município de Marco as Festas Religiosas do Santíssimo Sacramento, do Sagrado Coração de Jesus, de São Manuel e do Servo de Deus Waldir; Moção de Aplauso nº 023/2024, de 21 de novembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes e subscrita pelos Vereadores João Batista Viana, Socorro Osterno e Robério Vasconcelos, ao Senhor Diego José Carvalho Vasconcelos, Agente de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor em Marco; Moção de Aplauso nº 024/2024, de 21 de novembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes e subscrita pelos Vereadores João Batista Viana, Socorro Osterno e Robério Vasconcelos, às Senhoras Antônia Suilany Teixeira Barbosa, Articuladora do Sebrae Regional Norte, e Raquel Lorena Gobb, Analista Técnica do Sebrae Regional Norte; e, Moção de Aplauso nº 025/2024, de 21 de novembro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e subscrita pelos demais Vereadores, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: Projeto de Lei nº 014/2024: Vereador Rusemberg Guimarães: Lembrou que, sendo o



Município de Marco um dos que davam maior importância às suas origens em termos de cultura e religiosidade, a matéria fazia jus à realidade local, servindo ainda de exemplo pra outros municípios. Vereador Erasmo Soares: Disse que o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Socorro Osterno era um marco inicial no que poderia se tornar também um meio de impulsionar o potencial econômico do Município, com o turismo religioso. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o Vereador João Batista Viana mencionou que a iniciativa poderia, inclusive, tornar-se um atrativo para romeiros, como ocorria com os devotos de São Francisco e Padre Cícero. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PLL Nº 014, com seu respectivo Parecer, e as Moções de Aplauso nºs 023, 024 e 025/2024, datadas de 21 de novembro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Gildázio Menezes e Iná Osterno, os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 (nove) de dezembro de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Para constar, eu, , Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 02 (dois) de dezembro de 2024.

João Batista Viana - Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes - Primeiro Secretário:

